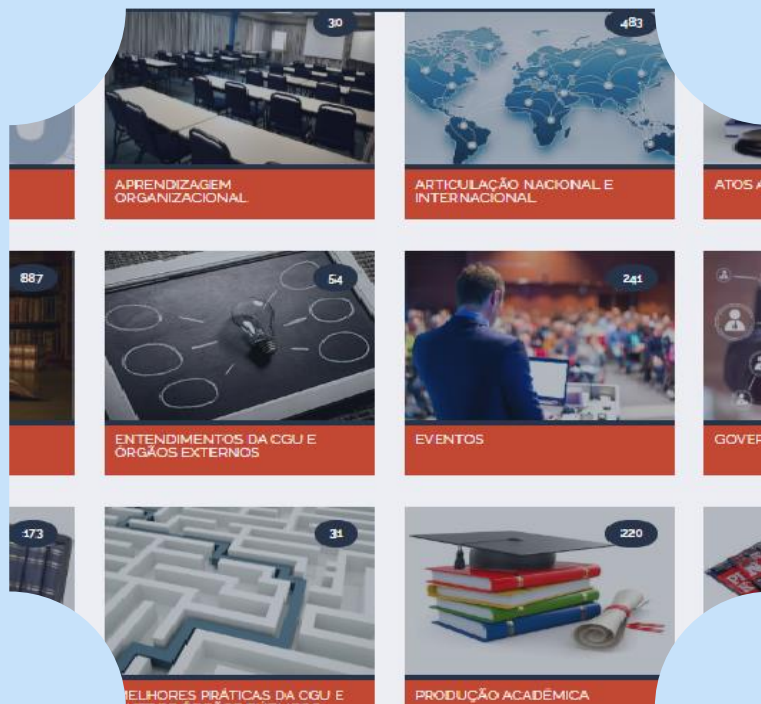


BASE DO CONHECIMENTO DA CGU

29º BOLETIM:
REFERÊNCIA
ABRIL/2022

Instituída pela Portaria nº 3.113/2018
Coordenação-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional – CODIN/DIGOV

O acervo da Base de Conhecimento está organizado em torno de 12 (doze) grandes comunidades que correspondem a macrotemas administrativos. Dentro de cada comunidade pode haver um número ilimitado de sub-comunidades e um número ilimitado de colecções. Cada colecção pode conter um número ilimitado de documentos, que atualmente catalogam mais de **11.700 itens**.



EVENTO IMPORTANTE DO MÊS:



A Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) realizou, no dia 28 de abril, às 15h, via plataforma Teams, uma live em comemoração aos 28 anos de existência. Durante o evento, foram apresentados resultados e curiosidades sobre a Unidade.

Todos os servidores e colaboradores da Controladoria-Geral da União (CGU) foram convidados a participar do evento e as apresentações, sob a responsabilidade da SFC, serão compartilhadas na colecção abaixo:

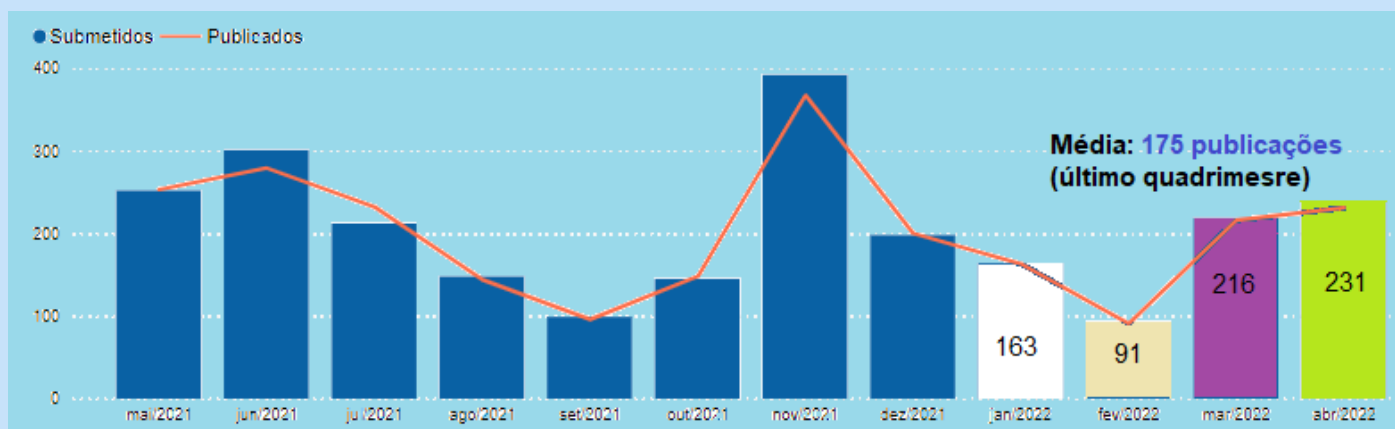
<https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/handle/1/1353>



VISÃO GERAL:



EVOLUÇÃO EM 12 MESES :



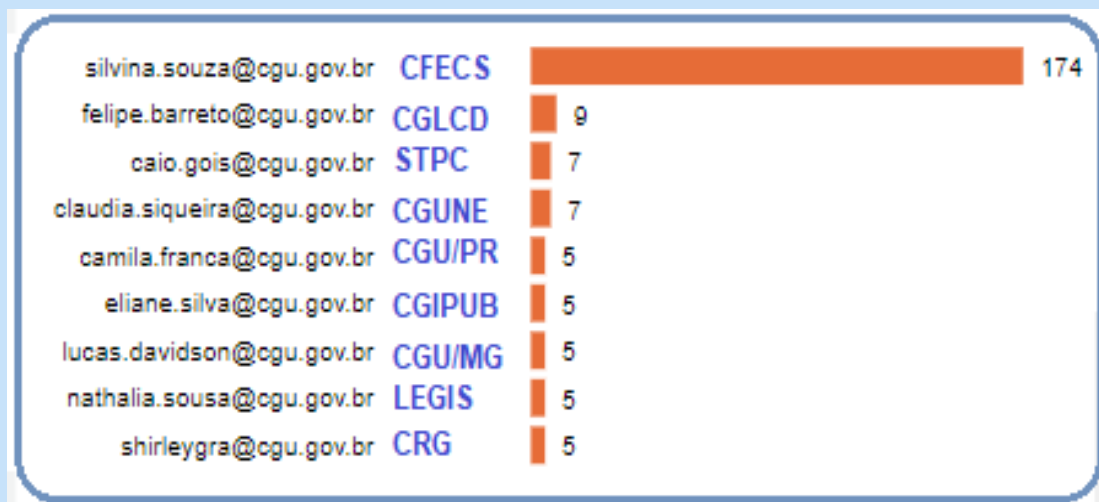
Submeter itens é a função que permite aos operadores da Base registrar ou depositar um documento no Repositório. O processo inclui o preenchimento de informações sobre um documento digital num formulário de metadados. A organização e administração de cada comunidade configurada na Base estabelecem a política de aceitação de documentos e das publicações. Ao final deste boletim, o leitor encontrará referências de acessos ao manual, passo a passo e outros informativos sobre a Base e, caso necessite, o usuário pode solicitar um treinamento à Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional (CODIN), unidade gestora da ferramenta.

A Área Pessoal (Meu Espaço) de um operador-submetedor da Base é uma página pessoal mantida por cada membro e o seu acesso ocorre ao logar na ferramenta. Essa página pode conter uma lista de documentos, localizada na seção “submissões não concluídas”, eventualmente devolvidos para o operador-revisor, por questão de duplicidade, ou para realizar alguma correção, quando então poderá ser novamente submetido para publicação.

“Os documentos constantes da Base estão devidamente finalizados e autorizado pelo(s) agente(s) competente(s), produzindo seus efeitos.”

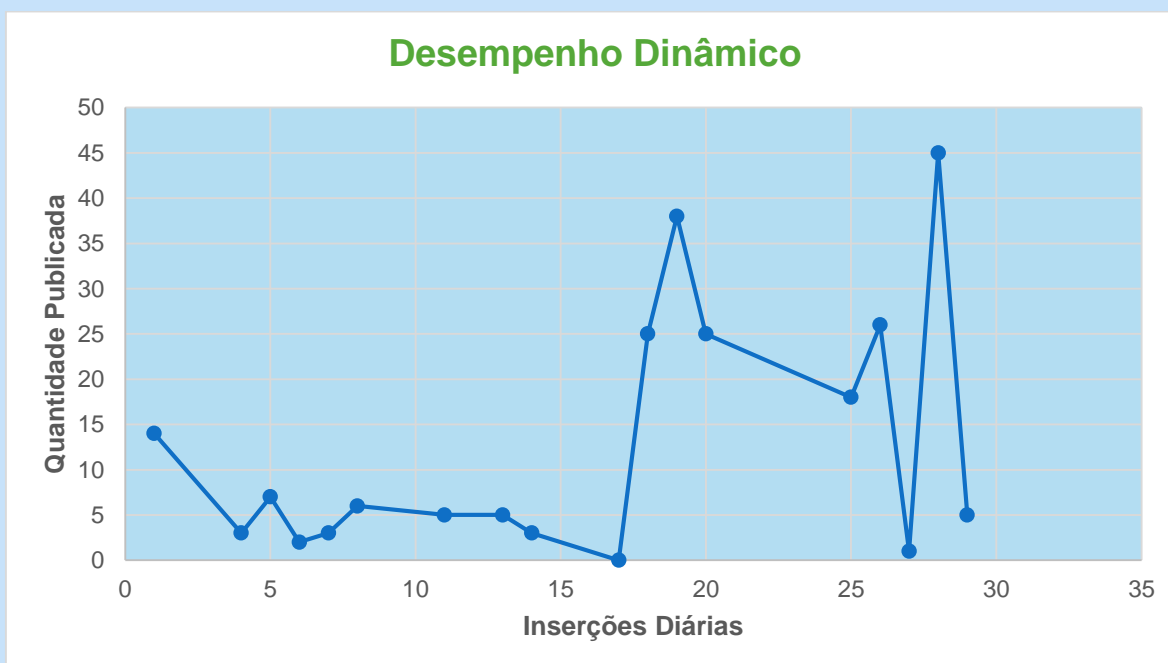


DESTAQUES DO MÊS - DESEMPENHO:



(Desempenho de Colaboradores: Abril/2022)

Desempenho, visto na inserção documental à Base, não deve ser visto pela quantidade de itens inseridos, mas pela regularidade com que ocorre nas unidades organizacionais da CGU. Isso imprime comprometimento atrelado à rotina de gestão documental da unidade, contribuindo para a preservação da memória institucional da CGU e na disseminação do conhecimento.



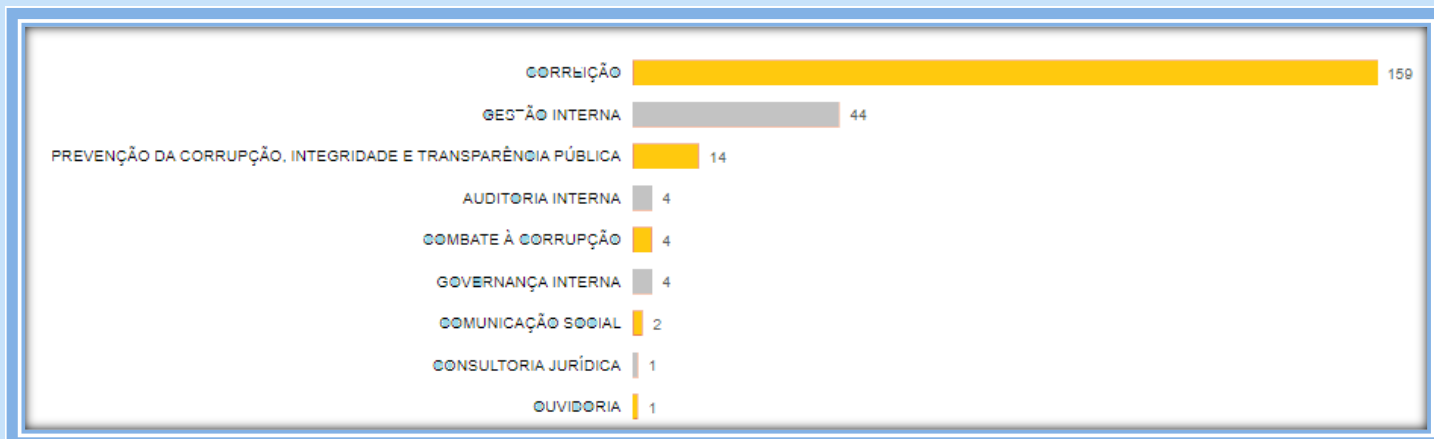
(Dinâmica da Base: Abril/2022)

O comportamento da Base é dinâmico e está intimamente atrelado à atenção que o gestor setorial deposita para a guarda e disseminação dos itens produzidos em sua unidade. A Base está estruturada para abrigar diferentes formatos documentais e eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pela equipe de administradores da CODIN: digov.codin@cgu.gov.br

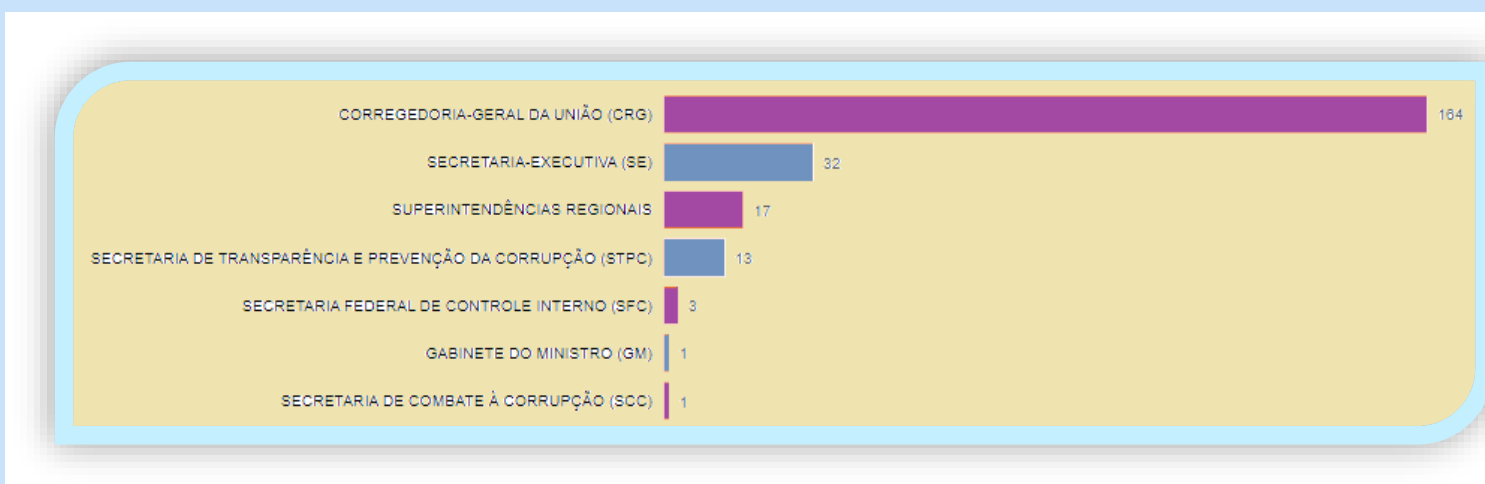


DESEMPENHO DA BASE DE CONHECIMENTO EM DETALHES:

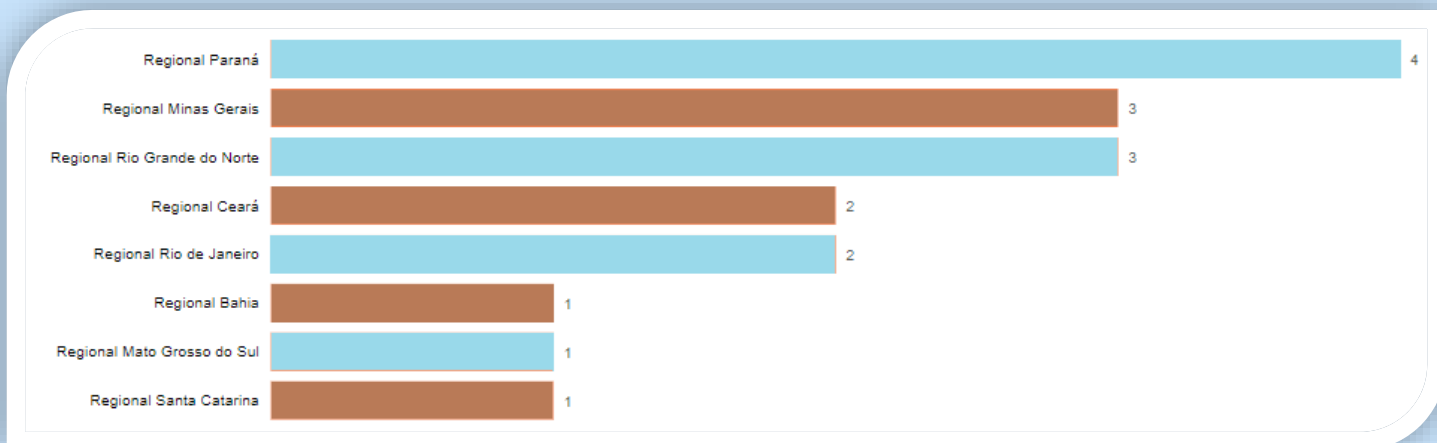
A área de gestão da Base de conhecimento, CODIN, faz um acompanhamento mensal do desempenho das publicações, avaliando igualmente as proposições de melhorias sugeridas pelos usuários e também apoia à participação setorial.



(objetos publicados por temas: abril/22)



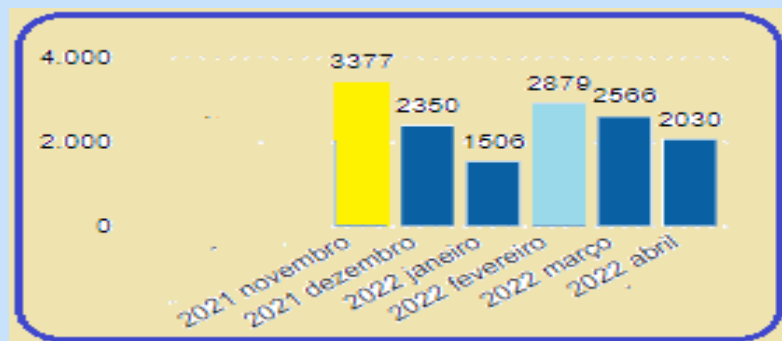
(objetos publicados por secretarias e unidades correlatas: abril/22)



(objetos publicados por Superintendência: março/22)



ACESSOS NA BASE DE CONHECIMENTO:



(Desempenho: últimos seis meses)

A Base se mantém equânime no desempenho de acessos nos últimos doze meses. O levantamento estatístico traduz satisfatoriamente o hábito de usuários no fácil procedimento de pesquisa e na costumeira identificação de documentos depositados no repositório. Nos últimos 6 (seis) meses a Base registrou **14.708** acessos aos itens do acervo, com uma média mensal em torno de **2.451**.

O interesse se traduz por pontos fundamentais:

- Documentos sigilosos ou com alguma reserva de dados não devem estar na Base;
- Atenção à Portaria CGU n. 3.113/2018, que orienta sobre o cuidado que devem ter os gestores setoriais e regionais na disponibilização da produção documental da sua unidade; e a
- Ferramenta que apoia a Base de Conhecimento da CGU dispõe de características específicas, tanto para o armazenamento documental quanto à fácil disseminação do acervo ao público, interno e externo. Tudo isso é um esforço de **posicionamento**, a primeira ideia que vem à mente do usuário quando se deseja encontrar um documento produzido no órgão: é na **“Base de Conhecimento da CGU”**.

Item	Acessos
Informe Rio: edição n. 1/2022	38
Vigésimo Oitavo Boletim - março/2022: Base de Conhecimento da CGU	31
Encontro de Dirigentes mar./2022: programas e prioridades 2022 – DTC/STPC	12
Encontro de Dirigentes mar./2022: Secretaria de Combate à Corrupção - SCC	11
Encontro de Dirigentes mar./2022: programas e prioridades 2022 – STPC	9
Encontro de Dirigentes mar./2022: ações e entregas 2021 a 2022 – DPC/STPC	7
3ª Reunião de Planejamento da Regional Ceará em 2022	6
Portaria n. 708, [de 18 de abril] de 2022	6
Aspectos gerais sobre o modelo de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde	5
Portaria n. 846, de 27 de abril de 2022	5
Termo de Cooperação Técnica s.n., de 22 de março de 2022	5
Aperfeiçoamento e monitoramento de programas de integridade em acordos de leniência celebrados pela Controladoria-Geral da União	4
Portaria n. 631, de 31 de março de 2022	4
Portaria n. 639, [de 30 de março] de 2022	4
Portaria Normativa Conjunta n. 2, de 30 de março de 2022	4

(Documentos abertos ou baixados da Base, em Abril/2022)

(*) Acima, representamos apenas os principais interesses dos usuários internos no período.

No período de abril/2022, **79%** (setenta e nove por cento) dos itens publicados na Base de Conhecimento da CGU foram acessados entre 1 a 3 vezes.



ACESSOS E CONTATOS:

"Gestores, incluir a Base como parte da rotina de gestão documental de sua unidade é contribuir para a preservação da memória institucional da CGU e na disseminação do conhecimento."

e-mail: digov.codin@cgu.gov.br

Acesse a Base

<https://www.basedeconhecimento.cgu.gov.br> (usuário interno)

<http://www.repositorio.cgu.gov.br> (usuário externo)

Acesse Boletins anteriores:

<https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/handle/1/6893>

<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/67024> (usuário externo)

Acesse o Painel de Monitoramento da Base:

<http://app.powerbi.com/home>

DOCUMENTOS ORIENTATIVOS SOBRE A BASE:

1 - Institui a Base de Conhecimento da CGU

Portaria n. 3.113/2018:

<https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/handle/1/2878>

2 - Passo a Passo para Submissão de documentos:

<https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/handle/1/5466>

3 - Manual Descritivo da Base de Conhecimento [versão 5]

<https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/handle/1/7420>

4 - Perguntas e Respostas:

<https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/handle/1/5898.2>

5 - Saiba mais...:

[Gestão do Conhecimento – Página Inicial \(sharepoint.com\)](https://sharepoint.com)

6 - Portal de Monitoramento da Base:

Acesse <https://sistemas.cgu.gov.br> e localize o ícone "Painéis Corporativos Power BI";

7 – Contato com a Administradores da Base:

Digov.codin@cgu.gov.br